

INDICAÇÃO Nº 170/2023

AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando **que faça gestões no sentido de viabilizar recursos para a construção de Praça de Esportes e Lazer no Loteamento Anduraluá I e II.**

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, os Loteamentos Anduraluá I e II representam um grande empreendimento que veio alavancar o setor do turismo em nosso município. Contando com uma localização privilegiada, desde a aprovação de ambos, a comercialização dos lotes ocorreu de forma rápida e atualmente aqueles loteamentos são uma das localidades mais bonitas do município, com grandes e belas edificações.

Atualmente aquela comunidade sonha com a construção de uma Praça de Esportes e Lazer. Eles entendem que melhoria desta natureza traz embelezamento para o local e permite àquelas famílias um ponto de encontro para momentos de entretenimento e lazer. A existência deste espaço representa mais um benefício em favor dos moradores, que têm lutado por melhorias que visem à elevação de qualidade de vida.

Lembrando que as praças de esportes e lazer é uma importante conquista para os moradores. Nelas é possível as famílias passarem momentos de entretenimento e lazer e ainda aos amantes do esporte, praticá-lo de acordo com a modalidade permitida no local.

Daí a razão de solicitar de Vossa Excelência, gestões no sentido de viabilizar recursos, para a construção de uma Praça de Esportes e Lazer no Loteamento Anduraluá I e II, proporcionando entretenimento a todos que gostam de esporte e lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de agosto de 2023.

**GILBERTO PEREIRA
VEREADOR**